## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## **EDITAL**

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho:
Faz público, de acordo com o artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na redação em vigor), e em conformidade com o Regimento Interno que, no próximo dia 10 de março de 2022, pelas 21.00 horas, no Centro Multimeios de Espinho, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:
<ol> <li>Eleição de 2 representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;</li> </ol>
2. Prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da ação social;
<ol> <li>Apreciação da Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, na sequência da transposição das Normas do Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho (POC-CE).</li> </ol>
O uso de máscara é obrigatório
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município

Espinho, 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ - 2 h

(José Carvalhinho, Dr.)